



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL | Palácio "Eduardo de Freitas Martins"
Rua Mato Grosso, nº 186, bairro Centro, CEP 78.345-000, Castanheira / MT

Ata da Nona Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Castanheira, Estado de Mato Grosso, do ano de 2023.

Autoria: MESA DIRETORA DA CÂMARA

Realizada aos **17** (dezesete) dias do mês de **abril** do ano de **2023**, às **17:30hs** (dezesete horas e trinta minutos), no Plenário das Deliberações "Adamastor Batista de Miranda", localizado na sede do Poder Legislativo do município de Castanheira, Estado de Mato Grosso, sob a presidência da Senhora **Marli Dias de Oliveira Souza**, foram abertos os trabalhos com o agradecimento da presença de todos e em seguida convidou o Vereador Lourival Alves da Rocha para fazer a oração inicial; Iniciando o "**Expediente**", a Presidente convocou o Primeiro Secretário, Vereador **Rogério Pedro Graeff** para fazer a leitura do Edital de Convocação nº 10/2023, contendo a seguinte pauta: Leitura da Ata da Sessão Anterior, que depois de lida foi submetida a apreciação do Plenário e foi aprovada por todos. Leitura das Indicações 09 e 10/2023 e leitura das Justificativas de Ausência nº 08 e 09/2023. Encerrado o Expediente o Segundo Secretário, Vereador **João Carlos Maria**, efetuou a chamada observando a presença da maioria, estando ausente apenas as vereadoras Marisa Aparecida Jardini e Merciane Dias da Costa que justificaram suas faltas. As justificativas foram submetidas a apreciação do Plenário e foram acatadas por todos. Iniciando a "**Ordem do Dia**", a Presidente passou os trabalhos da Mesa ao Primeiro Secretário Vereador Rogério Pedro Graeff, que logo em seguida colocou em discussão a **Indicação nº 09/2023**, de autoria da Vereadora Marli Dias de Oliveira Souza que indica ao chefe do poder executivo municipal, a necessidade de fazer a colocação de faixas e placas de sinalização nas ruas e avenidas da cidade. Com a palavra a Vereadora Autora disse que é necessário a implantação destas faixas de pedestre e placas de sinalização em todas as ruas e avenidas da cidade que foram asfaltadas, incluindo as marginais ao lado da BR que travessa a cidade. Disse ainda a Vereadora que se trata de medida de fácil concretização, que contribuirá para o bom andamento do trânsito, além de prevenir a ocorrência de acidentes, atendendo assim o clamor de diversos munícipes que lhe cobraram nos últimos dias. **A Indicação não sofreu mais nenhuma discussão e foi aprovada por unanimidade de votos.** E, por último foi colocada em discussão a **Indicação nº 10/2023**, de autoria do Vereador Amilcar Pereira Rios que indica ao chefe do poder executivo municipal, juntamente com a secretaria municipal de educação a necessidade de instalar cercas elétricas, detectores de metais e portas giratórias em escolas públicas e privadas do município. Usou da Palavra o Vereador Autor para dizer que a instalação de cerca elétrica, detector de metal ou da porta giratória ajudará na prevenção e no monitoramento da possível entrada de pessoas com objetos que possa colocar em risco a segurança dos alunos, professores e demais servidores nas escolas. Disse ainda o Vereador que em bancos, prédios federais, assembleias legislativas e em algumas repartições públicas já é comum esta averiguação e, para maior segurança de nossos estudantes e professores, é necessário que também as escolas adotem essas medidas de segurança. Finalizando disse ainda que só a segurança no controle da passagem dos alunos através de portas giratórias não soluciona totalmente o problema, porém, se combinada com o policiamento dentro e fora das unidades escolares, teremos resultados mais satisfatórios. **A Indicação não sofreu mais nenhuma discussão e foi aprovada por unanimidade de votos.** Não havendo mais matérias a serem deliberadas pelo Plenário, passou-se as "**Explicações Pessoais**". E, não havendo nenhum Vereador a fazer uso da palavra a Presidente declarou encerrada esta Sessão e convidou a todos para a próxima que será realizada no dia 24/04/2023 às 17:30 horas. Esta Ata foi digitada em duas vias de igual teor e forma, para uso interno e externo desta Casa de Leis, que depois de lida e aprovada segue assinada por todos. Castanheira, Estado de Mato Grosso, em 17 de abril de 2023.